



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 128/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

*Concede licença para tratamento de saúde.*

O senhor Eduardo Pires Ferreira, Prefeito Municipal em exercício da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Hélder Sebastião e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de março a 13 de março de 2019, à servidora pública **Angela Teresinha Buhner Machado Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 4.618.725-3/PR, ocupante do cargo de Agente Político de **Secretária de Saúde**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de março de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em exercício